

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5055-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho da Presidência que indeferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTE MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de suspensão de férias, referentes ao 2º período de 2015, e de concessão do saldo de dez dias, para serem usufruídos no período de 5 a 14/10/2015 e os dez dias remanescente, para serem usufruídos oportunamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)